

O Promotor de Justiça Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Barreiras, no manuseio das suas atribuições legais, supeditado no art. 10º, caput, da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e no art. 26, da Resolução nº 006/2009 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica a Darlene Rosa de Jesus da Conceição, Adélia Laurenço Rodrigues e a demais interessados, o ARQUIVAMENTO dos autos do Inquérito Civil tombado sob o nº 593.9.194689/2017 que foi originalmente instaurado com escopo de apurar a situação das detentas provisórias na delegacia de Cristópolis/BA. Em decorrência da decisão proferida, o expediente será remetido ao crivo do venerando Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia e, até que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as associações civis legitimadas ou quaisquer interessados, co-legitimados ou não, apresentar razões escritas ou juntar documentos, os quais serão colacionados aos autos para análise do competente órgão colegiado, na forma da lei.

Barreiras, 13 de janeiro de 2020  
João Ricardo Soares da Costa  
Promotor de Justiça

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
MEIO AMBIENTE. CONSUMIDOR. EXECUÇÕES PENAIS.

Edital 02/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pelo Promotor de Justiça da 14ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, que subscreve o presente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 26, § 2º, da Resolução 06/2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia c/c Art. 10 da Resolução nº 23/2007 do CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público, NOTIFICA a Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e AXE GÁS EXPRESS LTDA e demais interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos no prazo de 20 (vinte) dias, de que foi Arquivado o Inquérito Civil nº 003.9.67050/2017 que visava investigar supostas irregularidades praticadas pela empresa AXE GÁS EXPRESS LTDA, no comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) na cidade de Vitória da Conquista, Bahia.

Vitória da Conquista/BA, 13 de janeiro de 2020.

José Junseira Almeida de Oliveira  
Promotor de Justiça em substituição

---

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

---

---

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Pregão Presencial nº 18/2019 – Objeto: Registro de preços para aquisição de central telefônica híbrida, conforme edital. AVISO: O Pregoeiro comunica aos interessados na licitação em epígrafe, que a empresa R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA CNPJ 54.561.071/0001-92 interpôs recurso administrativo. Obs.: Teor disponível no portal eletrônico: [www.mpba.mp.br](http://www.mpba.mp.br). Salvador - Ba, 13 de janeiro de 2020.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 175/2019-SGA Processo: 003.0.39178/2019 – Dispensa 181/2019-DA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Jerônimo Almeida Ferreira, CNPJ nº 35.005.030/0001-75. Objeto: Prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Santa Luz/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor mensal: R\$620,00 (seiscentos e vinte reais). Valor total: R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 02/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar as servidoras Andreza Ribeiro Lima, matrícula nº 353.765, e Karina Oliveira Pinheiro Lima, matrícula nº 352.164, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 175/2019-SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Santa Luz.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 08 de janeiro de 2020.

Maria Paula Simões Silva  
Superintendente de Gestão Administrativa em exercício